



IRMANDADE SANTA ISABEL  
CASA DE REPOUSO SANTA ISABEL  
Rua Tamandaré, nº 451 – Centro - Guaratinguetá – SP - CEP 12503-000  
Tel: (12) 3132-8114  
CNPJ 48.545.594/0001-42  
Utilidade Pública Municipal 1004/67 – Estadual 172/89 –  
Federal 7198/92-83 - CEAS 3406-95

---

“RESPEITO E DIGNIDADE”

**REGULAMENTO DE COMPRAS**

**IRMANDADE SANTA ISABEL CASA DE REPOUSO SANTA ISABEL**

**Art. 1º** - O presente regulamento aplica-se as compras e contratação de serviços pela IRMANDADE SANTA ISABEL CASA DE REPOUSO SANTA ISABEL, denominada a seguir por CASA DE REPOUSO SANTA ISABEL especialmente para aquelas realizadas com Recursos Públicos recebidos por força de Instrumentos de Convênios ou congêneres.

**Parágrafo Primeiro** - As compras serão centralizadas com o **Assistente Administrativo-Financeiro**.

**Definição:**

**Art. 2º** - Para fins do presente regulamento, considera-se compra toda aquisição remunerada de materiais de consumo, prestação de serviços e bens permanentes para fornecimento de uma só vez, com a finalidade de suprir a CASA DE REPOUSO SANTA ISABEL com os materiais necessários ao desenvolvimento de suas atividades.

**Art. 3º** - O procedimento de compras compreende o cumprimento das etapas a seguir especificadas:

- I. requisição de compras;
- II. seleção de fornecedores;
- III. solicitação de orçamentos;
- V. apuração da melhor oferta e;
- VI. emissão do pedido de compra.

**Art. 4º** - O procedimento de compras terá início com a elaboração da Requisição de Compra, feita pela Setor de destino do item ou itens solicitados. **As requisições entregues ao Assistente Administrativo - Financeiro** e deverão conter as seguintes informações: I. quantidade a ser adquirida , ou pelo menos a quantidade de idosos a serem beneficiados. II. informações especiais sobre a compra (objetivos, etc...)



IRMANDADE SANTA ISABEL  
CASA DE REPOUSO SANTA ISABEL  
Rua Tamandaré, nº 451 – Centro - Guaratinguetá – SP - CEP 12503-000  
Tel: (12) 3132-8114  
CNPJ 48.545.594/0001-42  
Utilidade Pública Municipal 1004/67 – Estadual 172/89 –  
Federal 7198/92-83 - CEAS 3406-95

---

## “RESPEITO E DIGNIDADE”

**Art. 5º - O Assistente Administrativo– Financeiro** recebe a Requisição e procede a coleta de 3 orçamentos.

**§ 1º** - As contratações de prestações de serviços também deverão ter 3 orçamentos para análise.

**Art. 6º - O Assistente Administrativo - Financeiro** deverá selecionar criteriosamente os fornecedores que participarão da concorrência, considerando idoneidade, qualidade e menor custo, além da garantia de manutenção, reposição, assistência técnica e atendimento de urgência, quando for o caso. Também serão analisados os itens abaixo:

- I. custo de transporte e seguro até o local da entrega;
- II. forma e prazo de pagamento;
- III. facilidade agilidade de entrega;
- IV. credibilidade da empresa proponente;
- V. disponibilidade de serviços;
- VI. quantidade e qualidade do produto;
- VII. assistência técnica e garantia do bem adquirido;

**Art. 7º -** Coletados 3 (três) orçamentos **Assistente Administrativo - Financeiro** preenche a planilha de cotações e passa para a **Coordenação da Casa de Repouso Santa Isabel** para análise e aprovação.

**Art. 8º -** A melhor oferta será apurada considerando-se os critérios contidos no art. 6º e seu parágrafo único do presente Regulamento. A Aprovação deverá ser registrada em procedimentos internos, tais como: e-mail ou assinaturas dos responsáveis em documentos internos próprios anexados ou já inseridos no pedido de compra.

**Art. 9º -** Após aprovada a compra, o **Assistente Administrativo - Financeiro** procederá ao fechamento do pedido informando os fornecedores.

**Art. 10 -** O Pedido de Compra corresponde ao contrato formal efetuado com o fornecedor. Ao encerrar o procedimento de compras, este deve representar fielmente todas as condições em que foi realizada a negociação.



IRMANDADE SANTA ISABEL  
CASA DE REPOUSO SANTA ISABEL  
Rua Tamandaré, nº 451 – Centro - Guaratinguetá – SP - CEP 12503-000  
Tel: (12) 3132-8114  
CNPJ 48.545.594/0001-42  
Utilidade Pública Municipal 1004/67 – Estadual 172/89 –  
Federal 7198/92-83 - CEAS 3406-95

---

**“RESPEITO E DIGNIDADE”**

**Art. 11** - O recebimento dos bens e materiais será realizado **pela Coordenação da Casa de Repouso Santa Isabel**, de acordo com as especificações contidas no Pedido de Compra e ainda pelo encaminhamento imediato da Nota Fiscal ou Documento Comprobatório ao **Assistente Administrativo - Financeiro**.

**Art. 12** - Toda Nota Fiscal de Compras ou Serviços, sem rasuras, deverá estar em nome da Entidade, constando endereço completo, CNPJ, data e ano, quantidade, valor unitário, valor total.

**Art. 13** - Nos serviços de transporte para atividades externas, solicitar à empresa que ao emitir a Nota Fiscal descreva no corpo da Nota o destino do passeio e a quantidade de idosos.

**Art. 14** - As Notas Fiscais devem ser de acordo com a sua finalidade, ou seja, compra de mercadorias/produtos deverão ser emitidas por empresas que possuem Notas de Vendas. Para as Contratações de Serviços deverão ser emitidas Notas de Prestação de Serviços.

**Parágrafo único** – Quando as despesas forem cobertas com recurso público, vinculado a parcerias por meio de Termos de Colaboração e qualquer outro tipo de ajuste, a Entidade CASA DE REPOUSO SANTA ISABEL, deverá obedecer às instruções dadas pela administração pública, não podendo qualquer um dos artigos deste regulamento ferir princípios ou contrapor as legislações e orientações do Poder Público que este for parceiro.

Guaratinguetá, 30 de julho de 2019.

Antonio Carlos Prado de Almeida

Presidente





**IRMANDADE SANTA ISABEL**  
**CASA DE REPOUSO SANTA ISABEL**  
Rua Tamandaré, nº 451 – Centro - Guaratinguetá – SP - CEP 12503-000  
Tel: (12) 3132-8114  
CNPJ 48.545.594/0001-42  
Utilidade Pública Municipal 1004/67 – Estadual 172/89 –  
Federal 7198/92-83 - CEAS 3406-95

**“RESPEITO E DIGNIDADE”**

IRMANDADE SANTA ISABEL - COTAÇÃO DE PREÇOS						
SOLICITANTE			DEPTO			
DATA				FORNECEDORES		
				1	2	3
MATERIAL	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR	VALOR	VALOR
Total - R\$						
FORNECEDOR	NOME		CONTATO		TELEFONE	
1						
2						
3						